
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO: Dia 17 de março de 2.020, às 10:00 horas Será oferecido o bem pelo valor de avaliação, não havendo interessados, será oferecido pela melhor oferta. Dia 18 de março de 2.020, às 10:00 horas Haverá um novo Leilão, no mesmo endereço e nas mesmas condições, caso o bem não tenha sido vendido na data anterior. Dia 28 de abril de 2.020, às 10:00 horas Haverá um novo Leilão, no mesmo endereço e nas mesmas condições, caso o bem não tenha sido vendido nas datas anteriores. Dia 29 de abril de 2.020, às 10:00 horas Haverá um novo Leilão, no mesmo endereço e nas mesmas condições, caso o bem não tenha sido vendido nas datas anteriores. NÃO HAVENDO EXPEDIENTE NAS DATAS ACIMA OS LEILÕES SERÃO EFETUADOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQÜENTE. Local: Rua Pedro Ivo 1400 - Cascavel – Paraná – Fone (41) 3027-5252 RAIMUNDO MAGALHÃES DE MORAES, Leiloeiro Judicial, registrado na JUCEPAR sob o número 678 e devidamente autorizado e designado pelo(a) Sr(a). Dr(a). Juiz(a) do Trabalho, em exercício na 4ª Vara da Justiça do Trabalho de Cascavel, do Tribunal Regional do Trabalho, 9ª Região, para realizar os atos expropriatórios através de hasta pública, venderá em Público Praça/Leilão, conforme art 888 da CLT, nos dias e hora local supracitados, os bens objeto de penhora das ações trabalhistas, no estado de conservação em que se encontram, sendo que na primeira data, os bens serão oferecidos pelo valor da avaliação, não havendo licitantes, os bens serão oferecidos pela melhor oferta e, os bens não vendidos na primeira data, serão novamente oferecidos nas mesmas condições da primeira data. Sendo os processos e os bens a seguir descritos: ATOrd 0001349-75.2017.5.09.0128, OSCAR LUIS SANTOS X RAFAEL DE PAULA NOSCHANG - ME E OUTROS.: A - Elavador automotivo da marca Emaster, 4.1 toneladas, equipado com dois motores elétricos, trifásico, na cor vermelha, avaliado em R\$12.750,00, B - Alinhador de monobloco (cyborg), hidráulico, sem placa de identificação, na cor vermelha, avaliado em R\$3.250,00, avaliação total R\$16.000,00, ATOrd 0001525-88.2016.5.09.0128, CLEBERSON ANSELMO X EUCLIDES RENI RODRIGUES DE MORAES.: Imóvel Urbano de matrícula nº 15.377, quadra nº 11, lote nº 02 do loteamento denominado Petrópolis, área de 522 m², de propriedade do executado e inscrito no Registro de Imóveis 2º Ofício da Comarca de Carcavel/PR. Sobre o lote penhorado existe benfeitoria constante de uma residência em alvenaria com área aproximada de 160 m², que é residência do executado e sua família a qual localiza-se na rua José Sampaio Xavier, 902 - Santa Felicidade. Onus: Penhora (R-8-15.377), Indisponibilidade (AV-9-15.377), Débitos de IPTU R\$6.800,35, avaliado em R\$400,000,00, ATOrd 0001763-73.2017.5.09.0128, LEANDRO MARCOS DOS SANTOS X ANA MARIA SILVA DOS REIS JACOBSEN - REPRESENTACOES COMERCIAIS.: A - Uma serra seccionadora Prática 2900, marca CVL maquinas, cor branca e azul, usada em bom estado de conservação e funcionamento com motor trifásico, avaliada em R\$45.000,00, B - Uma maquina coladeira de bordas Futura IV, marca CVL maquinas, cor branca, cinza e azul, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$25.000,00, C - Uma máquina Tupia, modelo TU800 Marsiwa, cor branca, em bom estado de coservação e funcionamento, avaliada em R\$4.000,00, D - Uma máquina Tupia plaina desempenadeira, boldan DPC-3, modelo SEC 31R, usada, em bom estado de coservação e funcionamento, avaliada em R\$10.000,00, E - Uma furadeira de bancada FSB 16 Tork, marca schulz, cor preta, usada, funcionando em bom estado de coservação, avaliada em R\$1.000,00, F - Uma máquina de serra corte Maxicorte, marca Maxicorte, modelo Top, com motor, em ótimo estado de funcionamento, avaliada em R\$2.000,00, G - Um compressor de ar Onix 20/200y, marca Pressure, motor trifásico, cor preta, em ótimo estado, funcionando, avaliads em R\$2.800,00, H - Uma furadeira de bancada FB16, marca Somar, usada, em bom estado, avaliada em R\$500,00, avaliação total R\$93.300,00, ATSum 0000141-85.2019.5.09.0128, ELIAS MORAES PICCINI X ANA MARIA SILVA DOS REIS JACOBSEN - REPRESENTACOES COMERCIAIS.: Uma máquina esquadrejadeira de precisão, marca Baldan, modelo SEC-3IR, usada, em bom estado de conservação e funcionamento, cor azul, avaliado em R\$10.000,00, CartPrecCiv 0000439-77.2019.5.09.0128, SILMAR APARECIDO DE LIMA X MANICA COMERCIO DE ELETROMOVEIS - EIRELI.: Imóvel rural de matrícula nº 2.919, gleba nº 2, lote nº 86-B da Colonia "A" Cascavel, área de 12.100 m², com benfeitorias (3.769,42 m²), de propriedade da parte Executada MANICA COMERCIO DE ELETROMOVEIS - EIRELI (CNPJ: 05.019.424/0001-11) e inscrito no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Corbélia-PR.

Endereço: Av. Santa Catarina, s/n, próximo à BR 369, Corbélia - PR. Benfeitorias: Barracão de alvenaria e duas pequenas construções de alvenaria utilizadas como sanitário. Matragem aproximada 4.000m². Estado geral bom. Onus: Arrolamentto de bens (AV-7 - 2.919), Penhora (R-8 - 2.919, R-9 - 2.919, R-10 - 2.919, R-11 - 2.919, R-12 - 2.919), avaliado em R\$7.840.000,00, RTOrd 0001851-48.2016.5.09.0128, CLAUDIO KLEIS JUNIOR X ATHOS SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA - EPP.: Lote nº 2, com área de 474,00 m2, da quadra 21, do loteamento Jardim Panorâmico, matrícula de nº 026598, com registro no 3º Ofício de Imóveis da Comarca de Cascavel/PR". Ônus conforme matrícula ARRESTO, USUCAPIÃO, INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL POR INCORPORAÇÃO, PENHORAS E INDISPONIBILIDADE (AV-1-26.598, R-2-26.598, R-2-26.598, R-3-26.598, R-4-26.598, R-5-26.598, R-6-26.598, R-7-26.598, R-8-26.598, R-9-26.598, AV-10-26.598, R-11-26.598 e R-12-26.598, AV-13-26.598, R-15-26.598, AV-16-26.598), Débitos de IPTU R\$32.721,55, avaliado em R\$300.000,00, RTSum 0002009-69.2017.5.09.0128, ELIAS RODRIGUES DA SILVA X L. M. SOARES - ME.: Um impressora Ploter, da marca HP 500 Designjet, para uso no ramo de confecção e engenharia, revisada em dezembro de 2018 em bom estado e em perfeitas condições de funcionamento, avaliado em R\$5.000,00, ATOrd 0000799-46.2018.5.09.0128, GENTIL DOS SANTOS X T.G.M. - TRANSPORTES LTDA E OUTROS.: Reboque marca Facchini, modelo RF FG, placa AVY-5220, com carroceria tipo furgão (baú), em bom estado, avaliado em R\$40.000,00. Os bens serão vendidos pelo maior lance, e o Exeqüente e as demais pessoas de que trata o artigo 685-A, § 2º do CPC, terão preferência para adjudicação, em igualdade de condições com a melhor oferta (CLT, art. 888, caput § 1º), desde que a) exerçam o respectivo direito no ato do leilão, ou seja, logo após encerrado o pregão, na presença do leiloeiro; b) formulem o requerimento pessoalmente ou por procurador com poderes específicos para tanto; c) efetuem o pagamento imediato do preço (ou a respectiva diferença, no caso do exeqüente). Não havendo licitantes, os interessados em adjudicar os bens poderá fazê-lo a qualquer tempo, desde que ofereça preço não inferior ao da avaliação. Não havendo licitante, e não havendo interesse na adjudicação do bem penhorado, fica desde já autorizado o senhor leiloeiro a designar nova data para leilão, observadas as formalidades legais. Em caso de arrematação ou adjudicação, o senhor leiloeiro lavrará e assinará imediatamente o respectivo auto, colhendo nele a assinatura do arrematante/adjudicatário, e submeterá o referido documento à deliberação e assinatura do juiz no prazo de 48 horas após o leilão, sendo que a partir da assinatura do respectivo auto pelo Juiz será a arrematação/adjudicação considerada perfeita, acabada e irretratável, fluindo a partir daquela data o prazo legal para interposição de eventual recurso, independentemente de nova intimação das partes e interessados. De acordo com o disposto na Recomendação 2/2008 da Corregedoria Regional da Justiça do Trabalho e decisão do CNJ (PCA 200710000014050), a comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, de responsabilidade do arrematante, ou de 5% do valor da adjudicação, de responsabilidade do credor-adjudicatário, e, em não havendo venda dos bens em leilão, o leiloeiro somente fará jus à indenização pelas despesas com a preparação da hasta pública. Deverá o senhor leiloeiro alertar os eventuais interessados de que as despesas com remoção e armazenagem são de responsabilidade do arrematante. Fica também o executado ciente de que eventual quitação da execução ou celebração de acordo, antes da hasta pública designada, implicará pagamento de honorários ao leiloeiro à razão de 2% (dois por cento) sobre o valor do bem ou da execução, o que for menor. Os bens móveis estarão na semana que antecede ao leilão, à disposição para vistoria dos senhores interessados no endereço do leiloeiro e ou no endereço dos seus atuais depositários, sendo que os endereços estão nos escritórios do leiloeiro a disposição dos interessados. Já os bens imóveis estarão à disposição dos interessados para vistoria, desde que anteriormente agendados o dia e a hora junto ao leiloeiro. Ficam cientes os interessados de que deverão verificar por conta própria a existência de todos os eventuais ônus reais existentes (penhoras, hipotecas, locações, etc.) junto aos competentes cartórios de registros, sendo que receberão tais bens no estado em que se encontram e arcarão com os impostos, encargos e taxas para os devidos registros. Eventuais ônus e despesas que não puderam ser constatados antes da publicação deste edital, serão informados quando da realização das hastas públicas. Caso os exequentes, executados, credores hipotecários, cônjuges e terceiros interessados

não sejam encontrados, notificados ou certificados por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, quando da expedição das notificações respectivas, valerá o presente Edital de INTIMAÇÃO DE PRAÇA E LEILÃO. Cascavel, 2 de março de 2020 – Raimundo Magalhães de Moraes – Leiloeiro Judicial.